

Secretaria de
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Edição nº 8/2023
31 de julho de 2023



BOLETIM INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

SUMÁRIO

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – ESE.....	03
1. Monitoramento Trimestral – Programas MEC.....	03
2. Programas MEC - Recebimento PROIF 2023 - Primeira e Segunda Parcelas.....	03
3. Resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica.....	05
46. Live: Violência Escolar na Sociedade Contemporânea.....	05
NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....	06
1. Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede.....	06
2. Pesquisa COPED.....	07
3. Multiplica SP #Professores – Vem aí – Inscrições do Professor Cursista.....	07
4. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo.....	08
5. Suspensão do Sistema ATPC EFAPÉ: registro de ATPC e suas presenças	09
6. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp).....	09
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....	10
1. Lei Complementar nº 1388, de 11/07/2023 - Alteração de Vencimentos.....	10
2. Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP.....	11
3. Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID.....	11
4. Procedimentos para cumprimento de Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.....	11
5. Comunicado DPME nº 006, de 27/07/2023.....	13
GABINETE.....	14
1. O que revela o espaço escolar? Um livro para Diretores.....	14
2. Reunião de alinhamento da Equipe Gestora.....	15
ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AT.....	19
1. Resolução SEDUC Nº 28, de 25-07-2023.....	19
2. Portaria do Coordenador, de 27-07-2023	19

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO ESE

1. MONITORAMENTO TRIMESTRAL - PROGRAMAS MEC

Supervisora de Ensino responsável pelo acompanhamento: Telma Aparecida Luciano Alves

Prezada Equipe Gestora,

Como já é do conhecimento de todos, as responsáveis pelos Programas MEC, na Seduc, fazem o monitoramento trimestral de todas as verbas recebidas.

Neste momento, está sendo feito o monitoramento do 2º trimestre, a ser respondido até 10/08/2023.

Segue a relação de unidades escolares com planilhas a responder:

Monitoramento Trimestral							
Diretoria de Ensino	Município	Nome da escola	SALA DE RECURSO	PRONEM	PROIF	CONECTADA	MAIS EDUCAÇÃO
Ourinhos	Santa Cruz do Rio Pardo	BIECIO DE BRITTO			X	X	
Ourinhos	Ourinhos	DOMINGOS CAMERLINGO CALO			X		X
Ourinhos	Santa Cruz do Rio Pardo	DURVALINA TEIXEIRA DA FONSECA PROFESSORA				X	
Ourinhos	Ibirarema	FRANCISCO DUARTE			X		
Ourinhos	São Pedro do Turvo	HOMERO CALVOSO PROFESSOR			X		
Ourinhos	Ourinhos	HORACIO SOARES	X				
Ourinhos	Ourinhos	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA PROFESSOR			X	X	
Ourinhos	Ourinhos	JOSEPHA CUBAS DA SILVA PROFESSORA			X		
Ourinhos	Ipaussu	JULIO MASTRODOMENICO PROFESSOR				X	
Ourinhos	Salto Grande	MARIO BRIATORE PADRE					X
Ourinhos	Bernardino de Campos	MIGUEL PRIANTE CALDERARO DOUTOR				X	
Ourinhos	Ourinhos	NORIVAL VIEIRA DA SILVA		X			
Ourinhos	Ourinhos	ORLANDO QUAGLIATO					X
Ourinhos	Santa Cruz do Rio Pardo	SINHARINHA CAMARINHA	X			X	
Ourinhos	Campos Novos Paulista	THEODORICO DE OLIVEIRA PROFESSOR			X	X	
Ourinhos	Ourinhos	VIRGINIA RAMALHO				X	

Foi encaminhado para cada escola, via e-mail institucional, o link de acesso à planilha.

2. PROGRAMAS MEC - RECEBIMENTO PROIF 2023 – PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELAS

Supervisora de Ensino responsável pelo acompanhamento: Telma Aparecida Luciano Alves

Prezado(a) Diretor(a),

Informamos que, entre os dias 10 e 14 de Julho de 2023, as escolas receberam o recurso PDDE Qualidade - Itinerários Formativos. Esclarecemos que o recurso deve ser utilizado de acordo com o PIIF elaborado na Plataforma do PDDE Interativo em 2022.

Caso a escola já tenha adquirido um ou outro item e não houver a necessidade de adquiri-lo novamente, ou seja, caso já tenha executado o Plano cadastrado na Plataforma supramencionada, poderá adquirir outros itens não incluídos no Plano, desde que se observem a Resolução e a Portaria, em anexo. Sendo assim, tudo o que estiver fora do Plano, deve ser registrado em ATA da APM e Conselho, com a devida ciência da Diretoria de Ensino, respeitando SEMPRE, os valores destinados ao Custeio e ao Capital.

Escolas contempladas com o repasse:

DIRETORIA	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA
OURINHOS	CANITAR	APARECIDO GONÇALVES LEMOS
OURINHOS	OURINHOS	ARY CORREA DOUTOR
OURINHOS	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	BIECIO DE BRITTO
OURINHOS	OURINHOS	DOMINGOS CAMERLINGO CALO
OURINHOS	OURINHOS	ESMERALDA SOARES FERRAZ PROFESSORA
OURINHOS	IBIRAREMA	FRANCISCO DUARTE
OURINHOS	SÃO PEDRO DO TURVO	HOMERO CALVOSO PROFESSOR
OURINHOS	OURINHOS	HORACIO SOARES
OURINHOS	OURINHOS	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PROFESSOR
OURINHOS	BERNARDINO DE CAMPOS	JOSÉ INOCENCIO MOREIRA CORONEL
OURINHOS	OURINHOS	JOSÉ PASCHOALICK PROFESSOR
OURINHOS	OURINHOS	JOSEPHA CUBAS DA SILVA PROFESSORA
OURINHOS	IPAUSSU	JULIO MASTRODOMÊNICO PROFESSOR
OURINHOS	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	LEONIDAS DO AMARAL VIEIRA
OURINHOS	SALTO GRANDE	MARIO BRIATORE PADRE
OURINHOS	RIBEIRÃO DO SUL	NICOLA MARTINS ROMEIRA
OURINHOS	OURINHOS	ORLANDO QUAGLIATO
OURINHOS	OURINHOS	PEDRO ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE
OURINHOS	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	TEREZINHA MARIANO MAGNANI PROFESSORA
OURINHOS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	THEODORICO DE OLIVEIRA PROFESSOR
OURINHOS	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	TOMAZ ORTEGA DE OLIVEIRA PROFESSOR
OURINHOS	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	ZILDA COMEGNO MONTI PROFESSORA

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA DIAGNÓSTICA

Supervisora de Ensino responsável pelo acompanhamento: Neusa Aparecida Espada Teixeira.

É com grande satisfação que comunicamos que os resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica serão disponibilizados no início do mês de agosto na plataforma PARC (<https://parc.caeddigital.net/>) para as diretorias de ensino, secretarias municipais e escolas.

4. LIVE: VIOLÊNCIA ESCOLAR NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Supervisora de Ensino responsável pelo acompanhamento: Sandra Regina Andrade de Oliveira

Canal LIVE
profissional

VIOLÊNCIA ESCOLAR NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Nesse encontro discutiremos questões sobre a violência nas escolas, fenômeno este que tem estado cada vez mais presente e quais ferramentas temos disponíveis para o enfrentamento.

02/08 às 16h

Apresentadora:

Cláudia Regina de Moraes e Abreu
Psicóloga, Mestre em Educação Profissional em Saúde, Diretora Pedagógica da Escola Técnica do SUS-SP, Coordenadora do Projeto REDESAMPA - Saúde Mental Paulistana e Supervisora de Psicoterapia da Residência em Psiquiatria em Rede/SMS.

Convidados:

Ana Carolina Fonseca
Oficial de programas do UNICEF Brasil para as áreas de Educação e Proteção, liderando a estratégia Educação que Protege contra todas as formas de violência. Jornalista e mestre em Comunicação e Sociabilidade Contemporânea, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui mais de 10 anos de experiência na área dos direitos da criança e do adolescente, em atividades de comunicação, gestão de projetos e pesquisa.

Lucas de Oliveira Serra Hortêncio
Interlocutor de Saúde Mental da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Prefeitura de São Paulo, Médico Psiquiatra com Graduação e Residência Médica pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, ex-preceptor da Graduação da mesma instituição, ex-preceptor da Residência em Psiquiatria em Rede/SMS.

[youtube.com/watch?v=snw6UdVdnWA](https://www.youtube.com/watch?v=snw6UdVdnWA)

SUS + Escola Municipal de Saúde + CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

1. MARATONA TECH, COMPETIÇÃO DE TECNOLOGIA PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE

maratona tech
INSCRIÇÕES ATÉ 04/08

A MAIOR COMPETIÇÃO DE TECNOLOGIA ENTRE ESCOLAS DO BRASIL VAI COMEÇAR!

- Inscrição gratuita para escolas de todo o Brasil
- Conteúdo formativo com muita diversão
- Não precisa ter conhecimento prévio, nem laboratório de informática
- Premiação para estudantes, professores e escolas
- Conteúdos alinhados à BNCC

Informamos que as inscrições para a Maratona Tech, a maior competição de tecnologia entre escolas do Brasil, encerram no dia 04 de agosto. Para realizar a inscrição, basta a escola entrar no site maratona.tech com o código INEP e preencher o cadastro.

A Maratona Tech é para estudantes dos anos finais e do ensino médio, dividida em três níveis: Nível 1 - 6º e 7º ano, Nível 2 - 8º e 9º e Nível 3 - Ensino Médio. Toda a competição será via chatbot no whatsapp. A Fase 1, acontece em agosto, nas escolas. Os professores receberão o plano de aula, formação para aplicação do desafio com seus estudantes e a rubrica de avaliação. Cada escola pode selecionar 5 estudantes por nível para participarem da Fase 2. Nesta segunda etapa, os estudantes receberão pílulas de conteúdo com quizzes para serem respondidos, referente a pensamento computacional e lógica. Todo o currículo é baseado em competências e habilidades da BNCC, além de ter como referência o currículo de tecnologia do CIEB.

No final, aqueles estudantes que tiverem o melhor desempenho nos quizzes serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze. Os professores destaques também serão reconhecidos. Como premiação temos:

- Medalhas
- Bolsa de estudo para um curso de tecnologia com um dos parceiros
- Notebook para os primeiros lugares

Obs.: Os estudantes premiados com menção honrosa também têm a oportunidade de participar de Cursos de Tecnologia de parceiros, quando há

desistência de estudantes medalhistas.

Para mais informações sobre este e outros programas acesse o site maratona.tech

Solicitamos ampla divulgação, inclusive para Unidades Escolares que não realizaram inscrições para este programa.

Informações, entrar em contato pelo e-mail: maratona@movtech.org

2. PESQUISA COPED

Visando melhor a realidade de nossos professores, a Coordenadoria Pedagógica - COPED - realizará a partir de 28/08 um questionário como os professores que ministram Itinerários Formativos para entender suas percepções sobre o apoio recebido do órgão central em preparação para o ano letivo de 2023 no que diz respeito a formações e materiais didáticos e pedagógicos.

O questionário será disponibilizado **via Secretaria Educacional Digital – SED – para todos os professores de Ensino Médio da rede**, mas é destinado apenas aqueles que ministram estas aulas atualmente. A participação pode ser feita **até a próxima quinta-feira, dia 3 de agosto de 2023.**

Ressaltamos que a consulta é de extrema importância para que a COPED compreenda o cenário da rede a fim de garantir melhorias e os ajustes necessários.

3. MULTIPLICA SP #PROFESSORES – VEM AÍ – INSCRIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA



Ação: divulgação das inscrições para o Professor Cursista para o Programa Multiplica SP #Professores.

Formato: remoto via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).

Status: a ser realizado em breve.

Público-alvo: professores da rede paulista, inclusive categoria O.

Data (cronograma):

ETAPA	DATAS	LOCAL
Início do Período de Inscrições para o Professor Cursista	31/07/2023 a 18/08/2023	SED https://sed.educacao.sp.gov.br/

Mais informações:

As formações do Programa compreendem um conjunto de ações formativas de trabalho colaborativo entre pares de professores e professoras que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento e etapa de ensino. Tem como pilares: saberes docentes, prática pedagógica e trabalho colaborativo.



CONFIRA AS VANTAGENS: os professores inscritos farão jus a certificação – que vale para evolução funcional conforme legislações vigentes – bem como terão pontuação para a atribuição de aulas.

Para maiores informações, acesse o site do Programa em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicasprofessores/#professorcursista>.

4. REPRISES DE AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (ATPC) / ATIVIDADE PEDAGÓGICA DE CARÁTER FORMATIVO

Ação: em decorrência de replanejamento interno, o formato das ATPC/Atividade Pedagógica de caráter formativo da EFAPE está sendo reelaborado e em breve teremos novidades para compartilhar com a rede. Durante este período, informamos que a partir de agosto as ATPC EFAPE serão reprisadas.

Formato: remoto.

Status: a ser realizado em breve.

Público-alvo: Professores de Educação Básica I e II, Professor de Ensino Fundamental e Médio.

Data: a partir de agosto de 2023.

5. SUSPENSÃO DO SISTEMA ATPC EFAPE: REGISTRO DE ATPC E SUAS PRESENCAS

Ação: suspensão do uso do Sistema ATPC EFAPE para registro de ATPC e respectivo apontamento de presença em virtude de replanejamento interno.

Formato: remoto.

Status: em andamento.

Público-alvo: professores da rede estadual e equipe de gestão escolar.

Data: a partir de 27 de julho de 2023 (quinta-feira).

Mais informações:

O Sistema ATPC EFAPE terá seu **uso suspenso para adequação à proposta pedagógica do Multiplica SP #Professores e da Nova ATPC**. Desta forma, o registro de presença pelos professores, bem como a validação pela gestão escolar não serão mais necessários no formato atual.

Ressaltamos que o registro de presença dos professores na ATPC se mantém necessária e **cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender**.

O registro da pauta da ATPC deverá ser realizado pela equipe de gestão nos modelos anteriores.

6. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CURSOS “DESCUBRA A ORQUESTRA 2023” – ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OESP)

Ação: prorrogação da data de inscrições dos cursos “Descubra a Orquestra 2023” da Oesp.

Formato: inscrições remotas via site da Oesp.

Status: em andamento.

Público-alvo: professores da rede estadual, municipal e particular com ou sem formação musical.

Data: inscrições prorrogadas até 26 de julho de 2023.

Mais informações: os professores da rede estadual, municipais e particular poderão se inscrever em cursos gratuitos em parceria com a Osesp. Com a temática "Descubra a Orquestra", os cursos terão como objetivo capacitar os professores a trabalhar com Música nas escolas, fortalecendo o desenvolvimento musical e sociocultural. Acesse o site para mais informações: <http://www.osesp.art.br/paginadinamica.aspx?pagina=descubraaorquestra>.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS CRH

1. LEI COMPLEMENTAR Nº 1388, DE 11/07/2023 – ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS

Foi publicada, no dia 19/07/2023, a Lei Complementar nº 1388, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos e subsídios dos servidores.

Informamos que os trâmites sistêmicos foram adotados para adequação dos vencimentos e que, a partir do mês de agosto de 2023, constará o valor de **acréscimo de 6% nos vencimentos dos servidores relacionados**, inclusive os valores de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, Adicional de Complexidade de Gestão - GDE e Adicional Local de Exercício - ALE.

Para conhecimento, segue abaixo, link com a redação original e completa: [Lei Complementar, Nº 1388, de 11 de julho de 2023](#)

Sugerimos que as informações prestadas sejam compartilhadas entre os servidores.

2. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – ALTERAÇÃO VALOR UFESP

Em conformidade com o Decreto N° 67.813, de 17 de julho de 2023 que altera o Decreto N° 34.064, de 28 de outubro de 1991, que regulamentou a Lei n° 7.524, de 28 de outubro de 1991, que instituiu o auxílio-alimentação, informamos que, a partir de 01/07/2023 o valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP foi alterado para 156 (cento e cinquenta e seis).

Tendo em vista a alteração acima mencionada, enviamos através do link [MANUAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023](#) atualizado, com orientações e detalhamento acerca dos cálculos que devem ser realizados para subsídio das futuras análises necessárias.

3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID

Considerando a publicação do Decreto n° 67.801, de 17 de julho de 2023, que revoga o Decreto n° 64.864/2020, informamos que **não são mais aplicáveis os termos da Deliberação n° 1/2020, que tratavam de teletrabalho e da publicação pela administração mediante a contaminação pela COVID-19.**

Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este deverá seguir as orientações contidas no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - N° 26 – 07 de julho de 2023:

“Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este **deverá buscar atendimento médico e o afastamento em Licença Saúde mediante agendamento no site do DPME.**”

4. PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO N° 10154803- 36.2023.8.26.0053

Visando o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 (Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053), em que é agravante o Centro do Professorado Paulista – CPP e são agravados o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e o Estado de São Paulo, comunica a concessão de decisão liminar, nos seguintes termos:

“Por tais fundamentos, defiro o efeito suspensivo ativo, a fim de determinar à autoridade coatora que, ao menos até o julgamento deste recurso pelo colegiado, estenda aos servidores do quadro do magistério da Secretaria de Educação, associados ou que venham a se associar ao agravante, Centro do Professorado Paulista, e que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filho deficientes, o direito à redução da jornada de trabalho insculpido no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/90, sem prejuízo dos seus vencimentos ou exigência de complementação de horas.

Logicamente, a fruição do benefício, pelos ora favorecidos, não prescinde da satisfação dos requisitos avocados pela própria legislação, a citar a comprovação da efetiva necessidade por atestado de junta médica oficial, não se dando de forma automática, mas por uma aferição a ser realizada a cada caso.”

I- Os **docentes associados** ou **que venham se associar ao Centro do Professorado Paulista - CPP**, **que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filhos deficientes e que requerem a redução de jornada de trabalho**, devem apresentar na unidade escolar os seguintes documentos:

[-Requerimento do interessado \(modelo em anexo\):](#)

-Comprovação de filiação ao CPP;

-Cópia da Certidão de Nascimento de filho(a) ou Termo de Guarda e Responsabilidade, com o nome da criança, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, com o nome do cônjuge;

II- O pedido de redução de jornada de trabalho deve ser fundamentado no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 e/ou no Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.

III- Por sua vez, a Diretoria de Ensino deverá atuar expediente individual por servidor no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com o assunto: “Redução de Jornada - Atendimento Judicial - Deficiente”, e tramitar ao Departamento

de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

IV- O expediente deverá ser encaminhado ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC, com a solicitação de agendamento de perícia médica, instruído com [cópia da Representação do Procurador do Estado \(documento em anexo\)](#).

V- Com a decisão do IMESC e a determinação da carga horária efetiva a ser cumprida pelo docente, a Diretoria de Ensino deverá informar ao servidor a data de início do exercício com a nova carga horária semanal de trabalho e adotar as devidas providências quanto ao lançamento para fins de pagamento.

VI- A carga horária, objeto da redução, será liberada para constar no saldo de aulas; para tanto, a unidade escolar deverá encerrar a vigência das aulas que não serão mais ministradas pelo docente, utilizando as funcionalidades específicas da SED - Secretaria Escolar Digital.

VII- Após o encerramento da vigência das aulas, objeto da redução, visando manter a carga horária do docente e, para que não haja prejuízo dos vencimentos, a Diretoria de Ensino deverá inserir na funcionalidade “SED - Ação Judicial” a quantidade de aulas necessárias para manter a jornada do interessado.

VIII- As aulas serão disponibilizadas no saldo para posterior manifestação de interesse e atribuição a docente interessado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.

5. COMUNICADO DPME Nº 006, de 27/07/2023 - DOE. 28/07/2023-Página 03

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 006, de 27/07/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas devem observar as orientações contidas no Comunicado UCRH nº 009/2023 (disponível no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br), que trata da recepção de pedido de ausência médica EXCLUSIVAMENTE por meio do aplicativo.

GABINETE

1. O QUE REVELA O ESPAÇO ESCOLAR? UM LIVRO PARA DIRETORES DE ESCOLA



O Dirigente Regional de Ensino sugere que os diretores de escola tenham contato com o título citado e usem os apontamentos em seu dia a dia.

Todos os ambientes da escola — fachada e recepção, pátio e quadra, corredor, sala de aula, banheiro, refeitório, biblioteca, sala de informática e sala de Arte — são abordados nesta edição. Sabemos que outros temas importantes são a questão do lixo, da sustentabilidade e do jardim e horta.

Os capítulos do citado livro apresentam diversas sugestões para realizar inovações de baixo custo e intencionalidade clara na escola, com recursos que muitas vezes desconhecemos estarem disponíveis.

Os capítulos estão estruturados da seguinte forma:

1. Uma crônica literária ilustra como a “vida é vivida” no espaço abordado em cada capítulo;

2. Uma Introdução apresenta as potencialidades dos ambientes para o ensino e a aprendizagem de valores e atitudes;
3. Segue um Trabalho de campo para que o diretor construa um “olhar diferenciado” sobre sua escola;
4. Em O que pensa a comunidade propõe-se a investigar a opinião das pessoas que usam esses espaços cotidianamente;
5. O Projeto institucional apresenta uma sugestão para a transformação daquele ambiente.
6. Finalmente, em Manutenção e acompanhamento, há orientações para o cuidado permanente com cada espaço ao longo do ano.

Tudo isso de acordo com uma linha mestra: olhar para o que se tem, para o já conhecido, de modo a fazer diferente e melhor.



Este livro continua sendo do e para o diretor, mas agora optamos por uma pergunta provocativa no título: “O que revela o espaço escolar?”

Como se pode ver, o chão e as paredes também ensinam.

O livro, na parte final, apresenta ainda uma sugestão de cronograma anual de manutenção que poderá orientar o trabalho do diretor e ser uma guia para o planejamento das APM.

2. REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA EQUIPE GESTORA

Reunião de alinhamento da Equipe Gestora



Na escola, o Diretor de Escola/ Diretor Escolar deve orientar sua equipe em reuniões semanais, fazendo registros dos alinhamentos propostos para garantir que todos façam sua parte e, assim, a escola mantenha sua organização, diálogo constante e a gestão democrática.

Sugerimos que a equipe gestora realize alinhamento de ao menos duas horas aulas semanais (1h30).

Apresentamos abaixo a sugestão das atribuições de cada participante da reunião de alinhamento:

Diretor de Escola/ Diretor Escolar:

Na reunião de alinhamento, o Diretor deverá analisar as evidências e trocar informações sobre o andamento dos trabalhos na escola. O Diretor poderá checar e propor estratégias para correção dos rumos, caso seja necessário, para garantir que as ações atinjam os objetivos e as metas da escola contidas na Proposta Pedagógica e no Plano de Gestão Quadrienal.

O diretor deve ainda apresentar e refletir com o grupo sobre os resultados da escola na Plataforma Escola Total – Aluno Presente e Prova Paulista (quando houver aplicação) e ser o líder das ações.

Os assuntos do Boletim Informativo Semanal da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, a abordagem das ações do Programa Conviva (com apoio do COE/POC) e as demandas voltadas à Aplicação de Recursos/Prestação de Contas/Registros da APM também precisam fazer parte da reunião de alinhamento para que a informação seja compartilhada e a equipe consiga aproveitar ao máximo a ação de alinhamento.

COE – Coordenação de Organização Escolar:

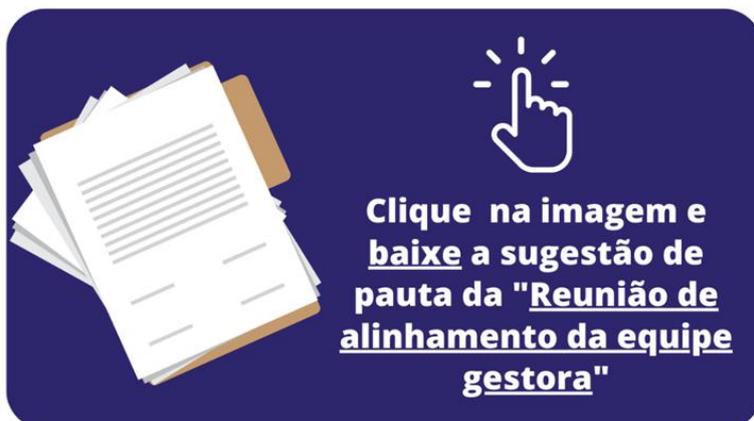
Na reunião de alinhamento, o COE deve informar como está o andamento das ações sob sua responsabilidade tais como Prestações de conta (se assim estiver alinhado na escola), ações de Busca Ativa, desdobramentos, acompanhamentos e encaminhamentos necessários. Ele também acompanha a discussão de pauta da ATPC juntamente com o CGP e auxilia o Diretor no alinhamento das ações da escola.

Tal profissional também deve apresentar as ações do Grêmio Estudantil e apresentar a proposta e acompanhamento das ações de formação dos conselheiros do CE (Conselho de Escola).

O COE também apresenta as ações a serem desenvolvidas com base no Plano Anual Conviva, além de apresentar as evidências (que devem ser registradas no portfólio).

CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica:

Nas reuniões de alinhamento, o CGP compartilha os temas que serão tratados nas ATPC, assim como os desmembramentos específicos para cada área do conhecimento que serão trabalhados, para que sejam analisados e validados pela equipe gestora. Também socializa os resultados das observações de sala de aula. Informa todas as atividades pedagógicas que foram desenvolvidas na unidade escolar e discute aquelas que estão previstas para acontecer nos próximos dias, para que sejam verificadas sua viabilidade ou a necessidade de ajustes/apoio. Nessas reuniões de alinhamento o CGP também recebe as informações sobre os Representante de Classe/ Líderes de turma e ações de Busca Ativa, além das ações estruturadas do Conviva. É com base nestas informações que ele obtém subsídios para estruturar as formações e para realizar o acompanhamento e o monitoramento das ações pedagógicas desenvolvidas pela equipe escolar.



Abaixo, apresentamos o horário das reuniões de alinhamento da equipe gestora apontados em pesquisa via e-mail:

Horário da Reunião Semanal da Equipe Gestora	
Escola	Horário
EE Aparecido Gonçalves Lemos	2ª feira- 7h30
EE Ary Corrêa Dr.	6ª feira - 14h
EE Biécio de Britto	3ª feira - 19h às 20h
EE Dalton Morato Villas Boas Prof.	2ª feira - 13h30
EE Domingos Camerlingo Caló	2ª feira - 8h às 10h
EE Durvalina Teixeira da Fonseca Profª.	4ª feira - 10h às 11h
EE Ernesto Fonseca Dr.	6ª feira - 14h
EE Esmeralda Soares Ferraz Profª.	2ª feira - 7h45 às 8h30
EE Francisco Duarte	2ª feira - 10h30
EE Genésio Boamorte Dr.	2ª feira - 9h30 às 10h30
	6ª feira - 9h30 às 11h
EE Homero Calvoso Prof.	2ª feira - 10h30
EE Horácio Soares	2ª feira - 14h
EE José Augusto de Oliveira Prof.	6ª feira - 10h15 às 11h45
EE José Inocência Moreira Cel.	2ª feira - 7h30 às 8h15 (Trio Gestor e GOE)
	2ª feira - 8h30 às 9h15/9h30 às 10h15 (Trio Gestor e CGPAC)
EE José Paschoalick Prof.	2ª feira - 9h
EE Josepha Cubas da Silva Profª.	2ª feira - 7h45 às 9h15
EE Júlio Mastrodomênico Prof.	2ª feira - 15h às 16h
EE Justina de Oliveira Gonçalves Profª.	2ª feira - 7h30 às 9h
EE Leônidas do Amaral Vieira	2ª feira - 8h30 às 10h
EE Maria do Carmo Arruda da Silva Profª.	2ª feira - 14h às 16h
EE Mário Briatore Pe.	2ª feira - 14h
EE Miguel Priante Calderaro Dr.	2ª feira - 14h às 15h
EE Nicola Martins Romeira	6ª feira - 8h
EE Norival Vieira da Silva Prof.	2ª feira - 8h30 às 10h
EE Orlando Quagliato	6ª feira - 07h15
EE Pedro Antônio Ferraz de Andrade Prof.	2ª feira - 19h às 21h
EE Sinharinha Camarinha	2ª feira - 8h15 às 9h40

EE Terezinha Mariano Magnani Prof ^a .	4ª feira - 13h às 14h
EE Theodorico de Oliveira Prof.	2ª feira - 14h
EE Tomaz Ortega Gracia Prof.	3ª feira - 9h às 10h
EE Virgínia Ramalho	6ª feira - 14h às 15h
EE Zilda Comegno Monti Prof ^a .	5ª feira - 13h às 15h

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- AT

LEGISLAÇÕES

1. RESOLUÇÃO SEDUC Nº 28, DE 25-07-2023: Dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério e dá providências correlatas.

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao26072023095828RESOLU%C3%87%C3%83O%2025.pdf?Time=13:30>

2. PORTARIA DO COORDENADOR, DE 27-07-2023: Dispõe sobre o apoio presencial para os Professores, em sala de aula, pelo Diretor Escolar e/ou Diretor de Escola e/ou Coordenador de Gestão Pedagógica O Coordenador da Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019.

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1mv1zrJ3XTMbX5S0pO3w3qfpSBLoWG0lx>